



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2026.

DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1078/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1078/2026, de 22 de junho de 2026, que efetuou a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de Ribeirão dos Índios, SP;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo 2º do artigo 3º, capítulo I da Lei Municipal n° 1078/2026, que prevê mandato de 02 (dois) anos, e permitindo a recondução;

CONSIDERANDO finalmente que o Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim distribuídos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E LEGISLATIVO:

a) Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Giovani Rodrigues Ribeiro

Suplente: Rivânia Bortolan

b) Representante do Departamento Municipal de Administração

Titular: Dayane Cristine Cestare Cancian

Suplente: Gabriela Gracindo de Oliveira Zanfolin

c) Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Orlando José dos Santos

Suplente: Douglas Sanches Vivian

d) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal

Titular: Odmir Marin

Suplente: Samuel Alves Ferreira



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Comércio Local

Titular: Vitor Vasconcelos do Carmo

Suplente: Luzia Teixeira da Silva

b) Representante dos Expositores da Feira da Lua

Titular: Silvio Moreira de Almeida

Suplente: Aline Santos Rego

c) Representante de entidade cultural, social ou comunitária

Titular: Márcia Cristina Puríssimo

Suplente: Tatiane Cristina Dias Machado

d) Representante de segmento ligado a eventos, esporte, lazer ou turismo

Titular: Leonel Rodrigues da Silva

Suplente: Maycon Garcia Rodrigues

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1078/2026, de 22 de junho de 2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 4 de agosto de 2026.


Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 233

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2026.
DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1078/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1078/2026, de 22 de junho de 2026, que efetuou a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de Ribeirão dos Índios, SP;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo 2º do artigo 3º, capítulo I da Lei Municipal nº 1078/2026, que prevê mandato de 02 (dois) anos, e permitindo a recondução;

CONSIDERANDO finalmente que o Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim distribuídos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E LEGISLATIVO:

a) Representante do Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Giovani Rodrigues Ribeiro

Suplente: Rivânia Bortolan

b) Representante do Departamento Municipal de Administração

Titular: Dayane Cristine Cestare Cancian

Suplente: Gabriela Gracindo de Oliveira Zanfolin

c) Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Orlando José dos Santos

Suplente: Douglas Sanches Vivian

d) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal

Titular: Odmir Marin

Suplente: Samuel Alves Ferreira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Comércio Local

Titular: Vitor Vasconcelos do Carmo

Suplente: Luzia Teixeira da Silva

b) Representante dos Expositores da Feira da Lua

Titular: Silvio Moreira de Almeida

Suplente: Aline Santos Rego

c) Representante de entidade cultural, social ou comunitária

Titular: Márcia Cristina Puríssimo

Suplente: Tatiane Cristina Dias Machado

d) Representante de segmento ligado a eventos, esporte, lazer ou turismo

Titular: Leonel Rodrigues da Silva

Suplente: Maycon Garcia Rodrigues

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1078/2026, de 22 de junho de 2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 4 de agosto de 2026.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Audiência Pública

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios comunica as entidades de classe, partidos políticos e a toda população em geral, que em cumprimento a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estará realizando dia 24/08/2026 às 18:00 horas, em sua sede à Rua Eugênio Volpe 250-A, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para análise e discussão do Projeto de Lei de iniciativa da Sr. Prefeito Municipal a seguir:

- **“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 2027 do município de Ribeirão dos Índios e dá outras providências”.**

Ribeirão dos Índios, em 21 de agosto de 2026.